



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 "Dignidade e Respeito"
 Gabinete da Vereadora Alynne Macêdo

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 PROTOCOLO Nº 2955/2021
 Nº DE FOLHAS 019
 DATA: 19 / 07 / 2021
 HORA: 10 / HS 36 / MIN

Alynne Macêdo
 ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
 DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 016/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

A vereadora que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme documentações comprobatórias, em anexo, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente à verba indenizatória do mês de JULHO/2021.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Alynne Macêdo Licp
 ALYNNE MACÊDO
 Vereadora
 Alynne Macêdo
 Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 001
 PROCESSO Nº 2955/2021
 DATA: 19 / 07 / 2021
 HORA: 20 / HS 36 / MIN
 RUBRICA:

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Timon - Maranhão
 Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº
 PROCESSO Nº
 DATA:
 HORA:
 RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete da Vereadora Alynne Macêdo

RECIBO

R\$ 5.000,00

Recebi da Câmara Municipal de Timon-Ma, CNPJ n° 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar**, no mês Julho/2021, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon-Ma, 19 de Julho de 2021.

Alynne Macêdo Pêgo
Alynne Macêdo
Vereadora
Alynne Macêdo
Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 000
PROCESSO Nº 2955/2021
DATA 19 / 07 / 2021
HORA: 10 / HS 36 / MIN
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete da Vereadora ALYNE MACÊDO

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE
INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 03
PROCESSO Nº 29558/2021
DATA: 19/07/2021
HORA: 10:36 /MS /MIN
RUBRICA: Alyne Macêdo

VEREADORA: ALYNE HELENA PIAULINO DE MACÊDO PÊGO

Período: JUNHO/2021

DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
19/07/2021	THIAGO ADRIANO O. SANTOS GUMARÃES	Rua Joaquim Pedreiras, 1103, Parque Piauí, Timon-MA	Recibo e nota	R\$: 3.000,00
19/07/2021	MARCOS VINÍCIOS ALVES PEREIRA	RUA: Av. São Luiz, 1980, Pq. Piauí, Timon-MA	Recibo e nota	R\$: 2.000,00
			TOTAL	R\$: 5.000,00


CC-01-24-Contábil - Arquivado
165-21953-762-559-49
CPF: 994.323.072-87


Alyne Macêdo
Vereadora - PSD

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº _____
DATA: ____/____/____
HORA: ____/MS ____/MIN
RUBRICA: _____

 <p align="center">PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</p> <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p align="center">Número da NFS-e 31324</p> <p align="center">Código de Verificação de UFC74MB4B</p> <p align="center">Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/07/2021 às 15:45:32</p> <p align="center">Chave de Acesso 6404051B0AGWTUJNV44DDK7YY0M4MH</p>			
		<p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/nssweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>			
<p>Informações Fiscais</p> <table border="0"> <tr> <td>Competência 15/07/2021</td> <td>Município de Incidência do ISS TIMON-MA</td> <td>Local da Prestação TIMON - MA</td> </tr> </table>			Competência 15/07/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Competência 15/07/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA			

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social		
619.171.293-60	3785672		100211	MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA		
Logradouro			Complemento	Bairro		
AV SAO LUIS, 1980				SAO FRANCISCO		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail		
65630-000	TIMON-MA	99 999999999		ECOCONT@HOTMAIL.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
059.337.133-09			ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS			
Logradouro			Complemento	Bairro		
FEIRAS, 02			QUADRA 03	SÃO PEDRO		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail		
65630-000	TERESINA - PI	2211001				

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtd.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	ASSESSORIA URBANA		2.000,00	R\$ 2.000,00	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

[Assinatura]

Custo Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17,05	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores...			5,00%	0000170000005		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00 Val. Aprox. Tributos:

<p>Informações Complementares</p> <p>Referente a serviços de assessoria prestados ao gabinete da vereadora Alynne Macedo, mês julho/2021</p>	<p align="center">CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA</p> <p>FOLHAS Nº <u>004</u></p> <p>PROCESSO Nº <u>2955/2021</u></p> <p>DATA: <u>19</u> / <u>07</u> / <u>2021</u></p> <p>HORA: <u>10</u> / HS <u>36</u> / MIN</p> <p>RUBRICA: <u>[Assinatura]</u></p>
---	--


RECEBI(EMOS) DE MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31324 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO UFC74MB4B .		
Data	CPF/RG	Assinatura
_____	_____	_____

RECIBO

RS 2.000,00


Recebi da Sra. Alynne Helena Piauilino de Macedo Pêgo, CPF: 059.337.133-09, a importância de **RS 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, referente ao pagamento da prestação de serviço de assessoria urbana. O qual prestou serviço no mês de **julho/21 conforme NF 31324, pelo qual dou plena e total quitação.**

Timon, 15 de julho de 2021.



Marcus Vinicius Alves Pereira

CPF: 619.171.293-60

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 2955/2021
DATA: 19 / 07 / 2021
HORA: 10 / HS 36 / MS
RUBRICA: 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contratante:- ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS, inscrita no CPF nº 059.337.133-09, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente Av. Teresina Nº 1851, Bairro: PARQUE PIAUÍ, CEP: 65.631-205/ Timon - MA.

Contratado: MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 619.171.293-60, residente e domiciliado na Av. São Luís, Nº 1980 bairro PARQUE PIAUI Timon - MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

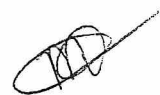
a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 2955/2021
DATA: 19/07/2021
HORA: 10 /HS 36 /MIN
RUBRICA:



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recibo Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas




COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
619.171.293-60
 Nome
MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA
 Nascimento
05/07/2001
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "SEIÃO DE DEUS MARTINS"




Marcus Vinicius Alves Pereira
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON...
 FOLHAS Nº 008
 PROCESSO Nº 29.55/2021
 DATA: 19 / 07 / 2021
 HORA: 10 / HS 36 / MIN
 RUBRICA: 



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e 31325
Código de Verificação de D6H6V3KJO
Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/07/2021 às 15:49:09
Chave de Acesso 6404053QRJYBFAVL2IWBD71FTTOBPVS
Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 15/07/2021
Município de Incidência do ISS TIMON-MA
Local da Prestação TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 001.805.823-05
RG/Inscrição Inscrição 067327
Nome/Razão Social THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES
Logradouro RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106
Complemento Bairro PARQUE PIAUI
CEP 65630-000 Cidade TIMON-MA
Telefone E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 059.337.133-09
RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal
Nome/Razão Social ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS
Logradouro DEIRAS, 02
Complemento Bairro SÃO PEDRO
CEP/Cod. Postal 65630-000 Cidade/Pais TERESINA - PI
Cod. IBGE Telefone E-mail 2211001

Discriminação dos Serviços

Table with columns: Qtde., Un. Medida, Descrição, Vir. Unitário, Total. Row 1: 1.00 UN Consultoria e Assessoria Jurídica 3.000,00 R\$ 3.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
[] O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
[X] O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
[] A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
[] A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Table with columns: LC, Aliquota, Atividade Municipio, Código CNAE, Código da Obra, Código ART. Row 1: 17.13, 5,00%, 0000170000014, 2 - Não, R\$ 0,00

Table with columns: PIS, COFINS, INSS, IRRF, CSLL, Outras Retenções. Row 1: R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00

Informações Complementares
Referente a serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica prestados ao gabinete da vereadora Alynne Macerto, mês JULHO 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 010
PROCESSO Nº 2955/2021
DATA: 19/07/2021
HORA: 10/HS
RUBRICA: 3,6/MIN

RECEBI(EMOS) DE THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31325 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO D6H6V3KJO.
Data CPF/IRG Assinatura

RECIBO

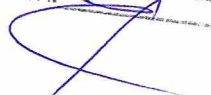
R\$ 3.000,00

Eu, THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, portador do RG: 2295464 SSP/PI, CPF: 001.805.823-05 residente e domiciliado na Rua Joaquim Pedreiras, 1103, Parque Piauí, Timon/MA recebi da Senhora ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACÊDO PÊGO, Vereadora, CPF: 059.337.133-09, a quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), referente ao pagamento de serviço de Assessoria Jurídica Especializada, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-MA. Referente ao mês de JULHO/2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 14 de JULHO de 2021.



THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
CPF: 011.805.823-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 2955/2021
DATA: 19/07/2021
HORA: 10 /HS 36 /MIN
RUBRICA: 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:- ALYNNE HELENA PIAUILINO SANTOS, inscrita no CPF nº 059.337.133-09, vereadora na Câmara Municipal de Timon, residente Av Teresina Nº 1851, Bairro: PARQUE PIAUÍ, CEP: 65.631-205 Timon – MA.

Contratado:THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro,advogado, portador da cédula de identidade nº2295464 SSP PI, inscrito no CPF nº 001.805.823-05, residente e domiciliado rua Joaquim Pedreiras Nº 1103 bairro Parque Piauí,Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.


CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 29.557/2021
DATA: 19/07/2021
HORA: 10/HS 36/MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 de Junho de 2021

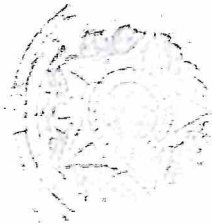
Aluísio Márcio Pêgo
CONTRATANTE

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS
GUIMARAES:0018
0582305

Assinado de forma digital
por THIAGO ADRIANO
OLIVEIRA SANTOS
GUIMARAES:00180582305
Dados: 2021.06.17
08:28:38 -03'00'

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 013
PROCESSO Nº 2955/2021
DATA: 19/07/2021
HORA: 10 HS 36 MIN
RUBRICA:



CONSELHO SECCIONAL DE TIMON-MA

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

INSCRIÇÃO:
6756

FILIAÇÃO
EDSON GUIMARÃES FILHO
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

NATURALIDADE
TÉRESINA-PI

RG
2295464 - SSP/PI

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

CPF

001.805.823-05

VIA EXPEDIDO EM

02 07/07/2018

Francisco Lucas Costa Veloso
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
PRESIDENTE

Cartão emitido em conformidade com a Resolução nº 10/2018

CÂMARA SECCIONAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº: 025
PROCESSO Nº: 2955/2021
DATA: 19 / 07 / 2021
HORA: 10 / HS 36 / MIN
RUBRICA: [assinatura]